

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 – COREN/AP

PROCESSO Nº 2023.000.174

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA MASTERMAQ SOFTWARE BRASIL LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representada pelo Presidente **Donato Farias Da Costa**, inscrito no CPF nº 592.538.272-20 e pelo Tesoureiro, Sr. **Jonilson de Lima Seguins**, inscrito no CPF nº 008.469.202-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MASTERMAQ SOFTWARE BRASIL LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 14.766.429/0001-07, com sede na rua Rio de Janeiro nº 1.462, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP : 30.160-042, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada “MASTERMAQ, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2023** e com fulcro no ato que autorizou a lavratura deste contrato e da respectiva modalidade de contratação, tendo em vista o que consta no processo nº **2023.00.0174/CPL-COREN/AP**, e regido especialmente pelo artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Fica alterado o valor mensal do Licenciamento de Uso de Softwares e Prestação de Serviços — Sistema NG Folha e NG Ponto, de R\$ 644,62 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 673,69 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), com índice de reajuste anual pela variação do IPCA, calculada até o mês anterior ao mês de renovação do presente Termo Aditivo, ou por outro índice oficial que porventura venha a substituí-lo e que reflita adequadamente a inflação ocorrida no período a que se refere.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do **Contrato nº 003/2023, Processo nº 2023.000.174**, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de **21/04/2024 a 21/04/2025**, conforme faculta o Art. 57. Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.2.012.004 — Locação de Software.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do **Contrato Original de nº 003/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, em caráter de excepcionalidade, em (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá (AP), 01 de abril de 2024.

REPRESENTANTES DA CONTRATANTE	
 <p>Documento assinado digitalmente DONATO FARIAS DA COSTA Data: 01/04/2024 09:46:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Dr. DONATO FARIAS DA COSTA Presidente do COREN-Amapá</p>	 <p>Documento assinado digitalmente JONILSON DE LIMA SEGUINS Data: 01/04/2024 13:01:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Dr. JONILSON DE LIMA SEGUINS Tesoureiro – COREN-Amapá</p>

REPRESENTANTE DA CONVENIENTE
<p>MASTERMAQ SOFTWARE BRASIL LTDA CONTRATADA</p>


TESTEMUNHAS	
1. _____ NOME	2. _____ NOME
CPF (MF): _____	CPF (MF): _____

PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_-_Contrato_N._003.2023_-_MASTERMAQ_assinado_assinado.pdf

Documento número #a47ed8a1-06fa-41b1-9a1b-80646263b66a

Hash do documento original (SHA256): 6eaf2187c141b8b9e8b0a2b5e43a6d16ee56dbe9c6ea68f17d37a81eb9013de3

Assinaturas

 **Alexandre Nunes Litwinski**
CPF: 031.918.846-96
Assinou em 03 abr 2024 às 16:13:02

Log

- 03 abr 2024, 10:36:09 Operador com email juridico@mastermaq.com.br na Conta 34aa1a74-73b1-47cd-9317-891490d29614 criou este documento número a47ed8a1-06fa-41b1-9a1b-80646263b66a. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2024 (10:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 abr 2024, 10:36:09 Operador com email juridico@mastermaq.com.br na Conta 34aa1a74-73b1-47cd-9317-891490d29614 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@keevo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Nunes Litwinski e CPF 031.918.846-96.
- 03 abr 2024, 16:13:02 Alexandre Nunes Litwinski assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre@keevo.com.br. CPF informado: 031.918.846-96. IP: 177.116.105.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.927075 e longitude -43.940955. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.806.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 abr 2024, 16:13:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a47ed8a1-06fa-41b1-9a1b-80646263b66a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a47ed8a1-06fa-41b1-9a1b-80646263b66a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.